

PLANO DE TRABALHO  
COVID 19  
1º SEMESTRE 2021



ASSOCIAÇÃO VILA ILHÉUS  
S.C.F.V. CRINAÇA CIDADÃ DO FUTURO



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

## ANEXO ÚNICO

### PLANO DE ATENDIMENTO COVID – PLANO DE RETOMADA/ADITAMENTO 2021.

#### 1- IDENTIFICAÇÃO:

**NOME DA ORGANIZAÇÃO:** Associação da Vila Ilhéus

**ENDEREÇO:** Rua Célia, 49 – Parque dos Camargos – Barueri/SP

**TELEFONE:** (11) 3631-1154 / (11) 3514-99040

**EMAIL:** villailheus@hotmail.com

**WHATSAPP:** (11) 35837-2316

**NOME DO SERVIÇO:** “Criança Cidadã do Futuro”

**NÚMERO DO TERMO:** 14/18

**PÚBLICO ALVO:** Crianças e adolescentes

**FAIXA ETÁRIA:** 06 a 15 anos

**META:** 100

**Horário de atendimento ao Público:** das 8h às 17h.

#### 2- DIAGNÓSTICO:

Vivemos momentos tensos, de medos e incertezas. Ser ponto de referência e transmitir um pouco de esperança para nossos usuários e para as pessoas que buscam nossos serviços passou a ser uma de nossas metas. Além do trabalho que já realizamos.

Acompanhamos em todas as mídias o crescente numero de provedores familiares que perdem o emprego e, com isso o aumento da intolerância e da violência doméstica entre companheiros e seus familiares. O aumento do uso abusivo de álcool e outras drogas justificado pelo longo período de quarentena. Muitas pessoas com distímia e progredindo para a depressão maior. O que nos revela um adoecimento psicossocial causado por toda essa Pandemia.

Nosso trabalho desde o inicio das medidas restritivas da OMS em razão da pandemia do novo Coronavírus, vem acontecendo com o mesmo empenho.



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

A procura pelo serviço por parte dos beneficiários diretos e indiretos (comunidade) aumentou demasiadamente, sendo este último em maior proporção, fato identificado a partir do levantamento da demanda de atendimento na recepção deste serviço. Desde o aumento na procura por informações, à procura por soluções de situações emergenciais, como por exemplo: cesta básica, medicamento, cobertores, roupas, calçados, e até mesmo apoio psicológico no enfrentamento do luto devido a perda de entes queridos, vítimas do COVID-19.

Com base nos relatos dos atendidos, esta busca cresceu tanto devido à restrição nos atendimentos da rede do município, e o atendimento presencial direto que foi suspenso temporariamente.

Em razão da grande importância que tem o serviço para a comunidade, foram realizadas adaptações no funcionamento deste para que pudéssemos continuar atendendo, sem oferecer riscos de contágio por COVID-19 aos atendidos, como por exemplo:

- Disponibilização de álcool em gel em totem com acionamento com os pés na entrada do serviço;
- Aferição de temperatura corporal na entrada do serviço que só é permitida caso a temperatura esteja abaixo de 37,5°;
- Obrigatoriedade do uso de máscara para entrada e permanência nas dependências do serviço;
- Aquisição de EPIs como:
  - ✓ shield em acrílico;
  - ✓ máscaras descartáveis;
  - ✓ aventais descartáveis;
  - ✓ luvas descartáveis;
  - ✓ capas protetoras para hardware;
  - ✓ cabines em acrílico nas mesas de atendimento ao público;
  - ✓ Álcool em gel para cada mesa de trabalho; etc.
- Atendimento presencial previamente agendado;
- Atendimento remoto de famílias e beneficiários;
- Realização de encontros online com sugestões de atividades e exercícios pertinentes às ações desenvolvidas no projeto;
- Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
- Intensificação na higienização do ambiente;
- Ações sócio-educativas com as famílias por chamada de vídeo em grupo, utilizando o aplicativo Whatsapp e com os beneficiários de forma presencial e em grupos bem reduzidos e previamente agendados.



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

### 3- OBJETIVOS:

#### 3.1) GERAL:

- Garantir a oferta da Proteção Social, através da acolhida, orientação e acompanhamento dos usuários e seus familiares durante a pandemia do Covid – 19.

#### 3.2) ESPECÍFICOS

- Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e às outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Identificar e acompanhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidades, inclusive de desemprego.
- Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias;
- Orientar e informar às famílias sobre as medidas de prevenção do COVID-19;
- Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, minimizando e prevenindo as situações de vulnerabilidades e riscos sociais.

### 4- METODOLOGIA DE TRABALHO:

#### 4.1 Detalhar as atividades desenvolvidas

As atividades a serem desenvolvidas serão basicamente as mesmas que já vinham sendo aplicadas desde junho de 2020, pois não há percepção de mudanças na atual demanda de nossos beneficiários. Assim continuaremos com as atividades em vídeo conferência para os beneficiários diretos e indiretos. O atendimento da equipe técnica continuará por chamada de vídeo, via Whatsapp, agendamento de atendimento presencial individual e/ou familiar quando necessário, bem como visitas domiciliares.

- Atendimento remoto geral: caso se faça necessário o atendimento dos beneficiários diretos e indiretos, e seja identificado que não há necessidade de atendimento presencial, o atendimento será realizado por chamada de vídeo, utilizando o aplicativo Whatsapp.

- Informativos no grupo de whatsapp: no início do ano de 2020, foi criado um grupo de whatsapp com os pais e responsáveis a fim de facilitar e agilizar a comunicação, aproveitamos este mesmo grupo para disponibilizar informações sobre o funcionamento do nosso serviço, bem como do funcionamento de serviços públicos e da pandemia do Coronavírus conforme informações colhidas por toda equipe em sites e fontes oficiais de informação.

- Atendimento remoto Psicossocial (previamente agendado): Antes de realizarmos o atendimento psicossocial remoto, seja familiar ou individual, reservamos um horário para que este atendimento possa transcorrer da melhor forma possível e sem interrupções.



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

- Atividades em videoconferência: Os instrutores elaborarão as atividades e as aplicarão ao vivo utilizando o recurso Google meet. Essas atividades serão replicadas pelos beneficiários durante a realização da videoconferência.

- Atendimento presencial (previamente agendado): Todos os atendimentos presenciais sejam eles, psicossocial ou realizado por outro profissional serão previamente agendados, a fim de evitar aglomerações e espera no local por parte dos atendidos.

- Visita domiciliar (quando necessário): As visitas domiciliares serão realizadas apenas em caráter de urgência, pois visamos evitar contatos pessoais, desta forma reduzindo o risco de contágio com o Covid-19, tanto que levemos o vírus até as residências ou que sejamos contagiados por ele. Caso seja realmente necessária a ida até a residência, a equipe somente sairá devidamente paramentada no carro da instituição que será previamente higienizado e preparado com protetores de estofado e maçaneta.

- Arrecadação e distribuição de alimentos não perecíveis: A equipe realizará campanhas para arrecadação de alimentos que serão posteriormente separados, para a montagem de cestas básicas que serão distribuídas às famílias atendidas pelo projeto e as da comunidade, conforme a solicitação das mesmas.

- Arrecadação e distribuição de roupas e calçados: A equipe realizará campanhas para arrecadação de roupas e calçados que serão posteriormente doados às famílias atendidas pelo projeto e as da comunidade, conforme a solicitação das mesmas.

- Atividades socioeducativas com os beneficiários: os grupos com os beneficiários serão realizados pela equipe técnica, na sala do auditório ou no refeitório, duas vezes ao mês, sendo três grupos na parte da manhã e três grupos durante a tarde, com um intervalo de 20 minutos entre eles para a higienização do espaço. A capacidade máxima será de sete a dez participantes por grupo, respeitando o espaçamento entre eles de 1,5 metro. Cada grupo terá duração de 30 a 40 minutos.

- Atividades socioeducativas com as famílias: os grupos com as famílias serão realizados pela equipe técnica de forma remota, em chamada de vídeo utilizando o recurso Google meet ou o aplicativo Whatsapp, dependendo do numero de pais que se dispuserem a participar, uma vez ao mês.

- Atividades complementares: Associação da Vila Ilhéus sempre promoveu eventos em datas comemorativas, festas em homenagem aos aniversariantes do mês, passeios culturais e de lazer, uma grande festa para toda a comunidade no dia das crianças em outubro, e em dezembro uma linda festa de natal aos beneficiários do projeto. Em razão do distanciamento social, apenas faremos o repasse de alimentos, guloseimas e itens adquiridos pelo serviço e/ou doados por nossos parceiros aos beneficiários diretos do projeto Criança Cidadã do Futuro. A distribuição será feita na entidade durante todo o dia previamente determinado para não haver aglomeração de pessoas.

**4.2 Quadro de Metodologia** (no quadro abaixo as atividades e a metodologia correspondente para cada ação, ou seja, COMO será desenvolvida cada ação, definindo estratégias, resultados quantitativos e qualitativos esperados, período e por quem será desenvolvido).

– O que? Como? Para quê? Quando? Por quem? (Todas as atividades descritas na metodologia devem constar no quadro)



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

| Objetivos Específicos                                                                                                                                              | Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Metodologia Estratégia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Resultado Qualitativo Esperado                                                                                                  | Resultado Quantitativo Esperado                                                                                 | Periodicidade                                                                                                 | Profissionais Envolvidos            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Garantir aos usuários e famílias o acesso aos direitos, aos serviços socioassistenciais e as outras políticas públicas e do Sistema de Garantia de Direitos        | - Informativos no grupo de whatsapp;<br>- Atendimento remoto geral.                                                                                                                                                                                                                                           | - Pesquisas em fontes confiáveis e postagem do conteúdo;<br>- Utilizando aplicativos próprios para chamada de vídeo, em ambiente reservado para esse fim.                                                                                                                                                                                                                                         | Favorecer aos usuários, mesmo em tempos de pandemia o acesso aos seus direitos em quanto cidadão                                | 100% dos beneficiários tenham seus direitos garantidos.                                                         | - Duas vezes por semana;<br>- Conforme demanda.                                                               | Toda equipe                         |
| Identificar e acompanhar as famílias em situação de violência, violação de direitos, de insegurança alimentar, de risco e vulnerabilidade, inclusive de desemprego | - Atendimento presencial agendado;<br>- Visita domiciliar;<br>- Arrecadação e distribuição de alimentos não perecíveis;<br>- Arrecadação e distribuição de roupas e calçados.                                                                                                                                 | - Atendimento individual sistemático;<br>- Acompanhamento de demanda detectada;<br>- Campanha de arrecadação e distribuição com base no levantamento socioeconômico e solicitações.                                                                                                                                                                                                               | Possibilitar o acesso à rede de apoio para o atendimento das demandas apresentadas.                                             | 100% dos usuários serão acompanhados e se necessário, encaminhados para os órgãos competentes às suas demandas. | - Conforme demanda;<br>- Arrecadação mensal e Distribuição conforme demanda de solicitação.                   | - Equipe técnica;<br>- Toda equipe. |
| Garantir a continuidade da oferta das ações de caráter socioassistencial e socioeducativo, respeitando as necessidades dos usuários e suas famílias;               | - Atendimento presencial agendado;<br>- Atividades em videoconferência de Danças urbanas, Inclusão digital, Esporte / recreação, Educação Cidadã;<br>- Atividades socioeducativas presenciais com os beneficiários;<br>- Atividades socioeducativas remotas com as famílias;<br>- Atividades complementar es. | - Atendimento individual sistemático;<br>- Videoconferência para aplicação de exercícios pertinentes a cada atividade proposta pelo projeto;<br>- Agendamento e realização posterior de grupos presenciais para roda de conversa;<br>- Agendamento e realização posterior de grupos de forma remota utilizando de aplicativos para videoconferência;<br>- Repasse de doações feitas por parcelos. | Oferecer atividades e atendimentos, de forma remota e/ou presencial, a fim de dar continuidade no trabalho, antes desenvolvido. | 100 % dos beneficiários continuará sendo atendido no S. C. F.V.                                                 | - Conforme demanda;<br>- três vezes por semana;<br>- Quinzenalmente;<br>- Mensalmente;<br>- conforme demanda. | - Equipe técnica;<br>- Instrutores. |
| Orientar e informar as famílias sobre as medidas de prevenção COVID-                                                                                               | - Informativos no grupo de whatsapp;                                                                                                                                                                                                                                                                          | - Utilizando aplicativo;<br>- Pesquisas em fontes confiáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Favorecer a prevenção do contágio pelo COVID 19                                                                                 | 100% dos Beneficiários receberão informações seguras sobre o                                                    | - Semanalmente.                                                                                               | Toda equipe.                        |



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

|                                                                                                                                                         |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                   |                                                       |                     |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|-------------------------------------|
| 19;                                                                                                                                                     |                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                   | Novo<br>Coronavirus.                                  |                     |                                     |
| Apoiar as famílias no fortalecimento dos vínculos e da convivência familiar, minimizando e prevenindo as situações de vulnerabilidade e riscos sociais. | - Atendimento remoto geral;<br>- Atendimento presencial;<br>- Atendimento remoto psicossocial;<br>- Visita domiciliar. | - Utilizando aplicativos próprios para chamada de vídeo, em ambiente reservado para esse fim;<br>- Atendimento individual sistemático previamente agendado por telefone ou whatsapp;<br>- Acompanhamento de demanda detectada. | Proporcionar atendimento, a fim de identificar, encaminhar e acompanhar demandas de risco social. | 100% dos beneficiários será atendido em suas demandas | - Conforme demanda. | - Toda Equipe;<br>- Equipe técnica. |

#### 4.3) Demonstrar quais Medidas serão adotadas para a Prevenção da Transmissibilidade do novo Coronavírus. (Tanto para os funcionários quanto aos usuários).

- **Usuários:**

Aos beneficiários atendidos diretamente no serviço: será disponibilizado o álcool gel para higienização das mãos na entrada do serviço; Aferição da temperatura, e a entrada somente será permitida caso a temperatura corporal não ultrapasse a marca de 37,5°; A entrada só será permitida com uso de máscara, caso o usuário não tenha, será disponibilizado pelo serviço máscara descartável.

Após termino do atendimento, será realizada a higienização do local, antes do próximo atendimento.

- **Profissionais:**

Aos profissionais os procedimentos serão: Aferição da temperatura corporal, sendo que a entrada somente será permitida caso a temperatura corporal não ultrapasse a marca de 37,5°; Disponibilização de todo o EPI necessário para a prevenção do contágio pelo COVID-19; Afastamento de colaborador caso haja suspeita ou confirmação de contágio por COVID-19; Designar os colaboradores do grupo de risco para trabalho remoto; Assegurar a devida higienização do ambiente de trabalho.

#### 4.4) Equipe disponível diariamente para a execução das ações, conforme disposto no Plano de Trabalho previsto para 2020.(Escala de trabalho Presencial e Remoto). Identificar quais profissionais estão no grupo de risco

| Nome                          | Função              | Dias da semana | Horário       | Presencial | Remoto |
|-------------------------------|---------------------|----------------|---------------|------------|--------|
| Antonieta Maria S. Calado     | Cozinheira          | Seg. à Sex.    | Das 8h às 17h | Sim        | ----   |
| Bruna Fernanda Carvalho Silva | Aux. administrativo | Seg. à Sex.    | Das 8h às 17h | Sim        | ----   |
| Celia Maria de Lima           | Coordenadora        | Seg. à Sex.    | Das 8h às 17h | Sim        | ----   |
| Eduardo Bento de Oliveira     | Inst. de recreação  | Seg./Qua./Sex. | Das 8h às 17h | Sim        | ----   |





ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

|                            |                      |                |               |     |      |
|----------------------------|----------------------|----------------|---------------|-----|------|
| Kaio Gabriel Moraes Silva  | Inst. de dança       | Ter./Qua./Qui. | Das 8h às 17h | Sim | ---- |
| Lucia Maria da Silva       | Assistente Social    | Seg. à Sex.    | Das 8h às 15h | Sim | ---- |
| Marcelo Almeida de Andrade | Inst. de informática | Ter./Qui./Sex. | Das 8h às 17h | Sim | ---- |
| Maria Dantas Leite         | Aux. de Serv. Gerais | Seg. à Sex.    | Das 8h às 17h | Sim | ---- |
| Mayra Silveira da Silva    | Monitora             | Seg. à Sex.    | Das 8h às 17h | Sim | ---- |
| Tatiane dos Santos Dantas  | Psicóloga            | Seg. à Sex.    | Das 9h às 16h | Sim | ---- |

### 5 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

| Atividades                                                                                                                | Dias da Semana/Mês | Carga horária semanal ou mensal | Meses |     |     |     |     |     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|
|                                                                                                                           |                    |                                 | Jan   | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
| Atendimento remoto geral                                                                                                  | Ter. e Qui.        | Conforme demanda                | X     | X   | X   | X   | X   | X   |
| Informativos no grupo de whatsapp                                                                                         | Seg. a Sex.        | 10h/mês                         | X     | X   | X   | X   | X   | X   |
| Atendimento remoto Psicossocial:<br>→ Atendimento individual;<br>→ Atendimento a família;                                 | Qua. e Sex.        | Conforme demanda                | X     | X   | X   | X   | X   | X   |
| Atividades em videoconferência Danças Urbanas.                                                                            | Ter. / Qua. / Qui. | 24h/mês                         | X     | X   | X   | X   | X   | X   |
| Atividades em videoconferência Inclusão Digital.                                                                          | Ter. / Qua. / Sex. | 24h/mês                         |       |     |     |     |     |     |
| Atividades em videoconferência Esporte e Recreação.                                                                       | Seg. / Qua / Sex.  | 24h/mês                         |       |     |     |     |     |     |
| Atividades em videoconferência Educação Cidadã.                                                                           | Seg. e Sex.        | 24h/mês                         |       |     |     |     |     |     |
| Atendimento presencial:<br>→ Serviços;<br>→ Atendimento individual psicossocial;<br>→ Atendimento a Família psicossocial. | Qui.               | Conforme demanda                | X     | X   | X   | X   | X   | X   |
| Visita domiciliar                                                                                                         | Ter.               | Conforme demanda                | X     | X   | X   | X   | X   | X   |
| Arrecadação e distribuição de alimentos não perecíveis                                                                    | Sex.               | 8h/mês                          | X     | X   | X   | X   | X   | X   |





ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

CNPJ: 05.113.938/0001-31

Rua: Célia Nº 49 – Parque dos Camargos - 06436-420 Barueri – SP

Telefone: 3631-1154

E-mail: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

|                                                 |      |                  |   |   |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------|------|------------------|---|---|---|---|---|---|
| Arrecadação e distribuição de roupas e calçados | Sex. | 8h/mês           | X | X | X | X | X | X |
| Atividades socioeducativas com os beneficiários | Ter. | 12h/mês          | X | X | X | X | X | X |
| Atividades socioeducativas com as famílias      | Qui. | 2h/mês           | X | X | X | X | X | X |
| Atividades complementares                       | Sex. | Conforme demanda | X | X | X | X | X | X |

#### 6-MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

A avaliação será realizada pela equipe técnica, instrutores e coordenação, mensalmente, por meio de instrumentais como relatórios, diários das atividades, questionários virtuais e demais documentos que descrevam a metodologia e conteúdo das atividades de forma que a equipe possa identificar as necessidades de mudanças, aperfeiçoamento das ações e possíveis melhorias na qualidade do serviço, com o intuito de avaliar os pontos fortes e pontos fracos do serviço e criar novas estratégias para superação das dificuldades, bem como dar continuidade nas ações que estão sendo positivas. O monitoramento será realizado pela equipe técnica e equipe de apoio, por meio de: sugestões, discussão sobre o serviço prestado; e no acompanhamento individualizado dos beneficiários, familiares e comunidade.

Barueri, 26 de novembro de 2020.

Representante Legal/Presidente

Nelson Sá do Nascimento

Coordenador Técnico/Técnico de Referência



ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS  
CNPJ: 05.113.938/0001-31  
Rua Célia, 049 - Parque dos Camargos  
CEP: 06436-420 - Barueri / SP  
Fone: (011) 3631-1154  
E-MAIL: [villailheus@hotmail.com](mailto:villailheus@hotmail.com)

**2021**

PLANO COVID 19

## **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS

Projeto : S.C.F.V. CRIANÇA CIDADÃ DO FUTURO

Período : 02/01/2021 a 30/06/2021

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 2021**  
**Período : 01/01/2021 à 30/06/2021**

**Entidade : ASSOCIAÇÃO D AVILA ILHÉUS**  
**Projeto : S.C.F.V. CRINAÇA CIDADÃ DO FUTURO**  
**Exercício: 02/01/2021 à 30/06/2021**

**1. CÁLCULO DO CUSTEIO - RECURSOS HUMANOS (APENAS CLT - FOLHA)**

| PESSOAL                     | SALÁRIOS / CONTRIBUIÇÕES |      |                  |                        | ENCARGOS              |          |               |                      | BENEFÍCIOS   |                                     |                  |                 | TOTAL |                |          |
|-----------------------------|--------------------------|------|------------------|------------------------|-----------------------|----------|---------------|----------------------|--------------|-------------------------------------|------------------|-----------------|-------|----------------|----------|
|                             | SALÁRIO BRUTO            | INSS | IMPOSTO DE RENDA | SALÁRIO LÍQUIDO MENSAL | SALÁRIO LÍQUIDO ANUAL | FGTS 8 % | 13º 1/12 AVOS | FÉRIAS 1/3 1/12 AVOS | DARF/PIS 1 % | ABONO PECÚNIA (venda de férias 1/3) | VALE ALIMENTAÇÃO | VALE TRANSPORTE |       | AUXÍLIO CRECHE | RESCISÃO |
| coordenadora                |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| pedagoga                    |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| psicóloga                   |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| assistente Social           |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| instrutor Cidadania         |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| instrutor de Expressão      |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| instrutor de Comunicação    |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| instrutor de Informática    |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| instrutor de Logística/Adm  |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| assistente de coordenação   |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| assistente Administrativo   |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| receptionista               |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| porteiro Feminino           |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| motorista                   |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| cozinheira                  |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| auxiliar de Serviços Gerais |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |
| <b>UB TOTAL</b>             |                          |      |                  |                        |                       |          |               |                      |              |                                     |                  |                 |       |                |          |

**arueri, 26 de novembro de 2021.**

|                           |             |
|---------------------------|-------------|
| Total Salários (mensal):  |             |
| Total Salários (anual):   | (x06 meses) |
| Total Encargos (mensal)   |             |
| Total Encargos (anual)    | (x06 meses) |
| Total Benefícios (mensal) |             |
| Total Benefícios (anual)  | (x06 meses) |

Entidade : ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS  
 Projeto : S.C.F.V. CRIANÇA CIDADÃ DO FUTURO  
 Exercício: 02/01/2021 A 30/06/2021

| term | Produto                               | Custo Anual |             |                | Referência de Preço |       |            |         |                       |         | Média de Valores |                       |         |
|------|---------------------------------------|-------------|-------------|----------------|---------------------|-------|------------|---------|-----------------------|---------|------------------|-----------------------|---------|
|      |                                       | Refer.      | Qtde. (ano) | valor unitario | Custo Anual         | Quant | Medida     | Preço 1 | Fonte da Informação 1 | Preço 2 |                  | Fonte da Informação 2 | Preço 3 |
| 1    | Coordenadora - RPA, PF                | Ano         | 6           | 3.675,00       | 22.050,00           | 1     | contrato   |         |                       |         |                  |                       |         |
| 2    | Assistente Social - RPA, PF           | Ano         | 6           | 2.100,00       | 12.600,00           | 1     | contrato   |         |                       |         |                  |                       |         |
| 3    | Psicóloga - RPA, PF                   | Ano         | 6           | 2.100,00       | 12.600,00           | 1     | contrato   |         |                       |         |                  |                       |         |
| 4    | Assistente Administrativo - RPA, PF   | Ano         | 6           | 1.300,00       | 7.800,00            | 1     | contrato   |         |                       |         |                  |                       |         |
| 5    | Instrutor de Informática - RPA, PF    | Ano         | 6           | 945,00         | 5.670,00            | 1     | contrato   |         |                       |         |                  |                       |         |
| 6    | Instrutor de Recreação - RPA, PF      | Ano         | 6           | 2.100,00       | 12.600,00           | 1     | contrato   |         |                       |         |                  |                       |         |
| 7    | Instrutor de Dança - RPA, PF          | Ano         | 6           | 945,00         | 5.670,00            | 1     | contrato   |         |                       |         |                  |                       |         |
| 8    | Monitor                               | Ano         | 6           | 945,00         | 5.670,00            | 1     | contrato   |         |                       |         |                  |                       |         |
| 9    | Cozinheira - RPA, PF                  | Ano         | 6           | 1.130,00       | 6.780,00            | 1     | contrato   |         |                       |         |                  |                       |         |
| 10   | Auxiliar de Serviços Gerais - RPA, PF | Ano         | 6           | 1.130,00       | 6.780,00            | 1     | contrato   |         |                       |         |                  |                       |         |
| 11   | INSS sobre serviço. RPA PF            | Ano         | 6           | 3.274,00       | 19.644,00           | 1     | GEPS/SEFIP |         |                       |         |                  |                       |         |
|      |                                       |             |             |                | 117.864,00          |       |            |         |                       |         |                  |                       |         |

bs.: \* Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.

arueri, 26 de novembro de 2020.

Entidade : ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS  
 Projeto : S.C.F.V. CRIANÇA CIDADÃ DO FUTURO  
 Exercício: 02/01/2021 A 30/06/2021

3. UTILIDADES PUBLICAS

| Item                     | Produto                             | Custo Anual |             | Referência de Preço |             |       |        |         |                       |         |                       |         |                       |                  |
|--------------------------|-------------------------------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-------|--------|---------|-----------------------|---------|-----------------------|---------|-----------------------|------------------|
|                          |                                     | Refer. Ano  | Qtde. (ano) | valor meano         | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da Informação 1 | Preço 2 | Fonte da Informação 2 | Preço 3 | Fonte da Informação 3 | Média de Valores |
| 1                        | Telefonia/ Internet                 |             | 6           | 300,00              | 1.800,00    |       | 300    |         |                       | 300,00  |                       | 300,00  |                       | 300,00           |
| 2                        | Serviço de cartório                 |             | 2           | 100,00              | 200,00      |       | 100,00 |         |                       | 100,00  |                       | 100,00  |                       | 100,00           |
| 3                        | Serviço da Receita Federal (DARF's) |             | 2           | 300,00              | 600,00      |       | 300,00 |         |                       | 300,00  |                       | 300,00  |                       | 300,00           |
| Revisão de Custos Local: |                                     |             |             |                     | 2.600,00    |       |        |         |                       |         |                       |         |                       |                  |

Obs.: \* Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, temos o valor da previsão.

Arueri, 26 de novembro de 2020



Entidade : ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS  
 Projeto : S.C.F.V. CRIANÇA CIDADÃ DO FUTURO  
 Exercício: 02/01/2021 A 30/06/2021

### 5. MATERIAL DE CONSUMO

#### 5.1 - Generos alimentícios

| Item | Produto                          | Custo Anual |             | Referência de Preço |             |       |        |         |                       | Média de Valores |         |                       |         |
|------|----------------------------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-------|--------|---------|-----------------------|------------------|---------|-----------------------|---------|
|      |                                  | Refer.      | Qtde. (ano) | Valor Médio         | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da Informação 1 |                  | Preço 2 | Fonte da Informação 2 | Preço 3 |
|      | revisão de Custos com ALIMENTOS: |             |             | 0,00                |             |       |        |         |                       |                  |         |                       |         |

#### 5.2 - Higiene e Limpeza

| Item                                           | Produto                 | Custo Anual |             | Referência de Preço |             |       |        |         |                       | Média de Valores |                       |                       |         |
|------------------------------------------------|-------------------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-------|--------|---------|-----------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|---------|
|                                                |                         | Refer.      | Qtde. (ano) | Valor Médio         | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da Informação 1 |                  | Preço 2               | Fonte da Informação 2 | Preço 3 |
| 1                                              | Desinfetante            | Ano         | 6           | 18,22               | 546,70      | 30    |        | 18,20   | NGL G.M.S.TECNOLOGIAS | 18,25            | MGV G.M.S.T. SERVIÇOS | 18,22                 |         |
| 2                                              | Água sanitaria          | Ano         | 6           | 13,74               | 741,96      | 54    |        | 13,22   | NGL G.M.S.TECNOLOGIAS | 13,50            | MGV G.M.S.T. SERVIÇOS | 14,50                 |         |
| 3                                              | Detergente liquido      | Ano         | 6           | 18,95               | 568,50      | 30    |        | 18,91   | NGL G.M.S.TECNOLOGIAS | 18,99            | MGV G.M.S.T. SERVIÇOS | 18,95                 |         |
| 4                                              | Sabão em pó             | Ano         | 6           | 36,91               | 1.107,40    | 30    |        | 36,99   | NGL G.M.S.TECNOLOGIAS | 36,90            | MGV G.M.S.T. SERVIÇOS | 36,85                 |         |
| 5                                              | Sabonete liquido        | Ano         | 6           | 20,05               | 601,40      | 30    |        | 20,00   | NGL G.M.S.TECNOLOGIAS | 20,15            | MGV G.M.S.T. SERVIÇOS | 19,99                 |         |
| 6                                              | Alcool liquido          | Ano         | 6           | 26,25               | 315,00      | 12    |        | 26,55   | NGL G.M.S.TECNOLOGIAS | 26,00            | MGV G.M.S.T. SERVIÇOS | 26,20                 |         |
| 7                                              | Pano de chão            | Ano         | 6           | 4,44                | 53,32       | 12    |        | 4,23    | NGL G.M.S.TECNOLOGIAS | 4,30             | MGV G.M.S.T. SERVIÇOS | 4,80                  |         |
| 8                                              | Papel Higienico         | Ano         | 6           | 54,70               | 1.312,88    | 24    |        | 54,70   | NGL G.M.S.TECNOLOGIAS | 54,62            | MGV G.M.S.T. SERVIÇOS | 54,79                 |         |
| 9                                              | Papel Toalha            | Ano         | 6           | 88,73               | 1.064,76    | 12    |        | 89,00   | NGL G.M.S.TECNOLOGIAS | 89,20            | MGV G.M.S.T. SERVIÇOS | 87,99                 |         |
| 10                                             | Luvas de limpeza        | Ano         | 6           | 5,68                | 136,24      | 24    |        | 5,68    | NGL G.M.S.TECNOLOGIAS | 5,50             | MGV G.M.S.T. SERVIÇOS | 5,85                  |         |
| 11                                             | Botas                   | Ano         | 6           | 64,00               | 128,00      | 2     |        | 64,00   | NGL G.M.S.TECNOLOGIAS | 64,00            | MGV G.M.S.T. SERVIÇOS | 64,00                 |         |
| 12                                             | Rodo                    | Ano         | 6           | 10,22               | 81,76       | 8     |        | 10,23   | NGL G.M.S.TECNOLOGIAS | 10,25            | MGV G.M.S.T. SERVIÇOS | 10,18                 |         |
| 13                                             | Vasoura                 | Ano         | 6           | 12,34               | 98,75       | 8     |        | 12,25   | NGL G.M.S.TECNOLOGIAS | 12,28            | MGV G.M.S.T. SERVIÇOS | 12,50                 |         |
| 14                                             | Saco p/ lixo c/100 unid | Ano         | 6           | 80,61               | 483,66      | 6     |        | 80,85   | NGL G.M.S.TECNOLOGIAS | 80,99            | MGV G.M.S.T. SERVIÇOS | 79,99                 |         |
| 15                                             |                         |             |             | 0,00                | 0,00        | 0     |        | 0,00    |                       | 0,00             |                       | 0,00                  |         |
| revisão de Custos Materiais HIGIENE E LIMPEZA: |                         |             |             | 7.240,33            |             |       |        |         |                       |                  |                       |                       |         |

#### 5.3 - Material Pedagógico

| Item | Produto                                | Custo Anual |             | Referência de Preço |             |       |        |         |                       | Média de Valores |         |                       |         |
|------|----------------------------------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-------|--------|---------|-----------------------|------------------|---------|-----------------------|---------|
|      |                                        | Refer.      | Qtde. (ano) | Valor Médio         | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da Informação 1 |                  | Preço 2 | Fonte da Informação 2 | Preço 3 |
|      | revisão de Custos MATERIAL PEDAGÓGICO: |             |             | 0,00                |             |       |        |         |                       |                  |         |                       |         |

#### 5.4 - Suprimentos de Informática

| Item                                           | Produto                         | Custo Anual |             | Referência de Preço |             |       |        |         |                       | Média de Valores |                       |                       |                       |
|------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-------|--------|---------|-----------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                                |                                 | Refer.      | Qtde. (ano) | Valor Médio         | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da Informação 1 |                  | Preço 2               | Fonte da Informação 2 | Preço 3               |
| 1                                              | Despesas com tintas P/impressão | Ano         | 6           | 300,00              | 1.800,00    |       |        | 300,00  | Fonte da Informação 1 | 300,00           | Fonte da Informação 2 | 300,00                | Fonte da Informação 3 |
|                                                |                                 |             |             |                     |             |       |        |         |                       |                  |                       |                       |                       |
| revisão de Custos Materiais HIGIENE E LIMPEZA: |                                 |             |             | 7.240,33            |             |       |        |         |                       |                  |                       |                       |                       |

Previsão de Custos com SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA:

1.800,00

**5.5 - Medicamentos**

| Item                                 | Produto | Custo Anual |             | Referência de Preço |             |       |        |         |                       | Média de Valores |         |                       |         |
|--------------------------------------|---------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-------|--------|---------|-----------------------|------------------|---------|-----------------------|---------|
|                                      |         | Refer.      | Qtde. (ano) | Valor Médio         | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da Informação 1 |                  | Preço 2 | Fonte da Informação 2 | Preço 3 |
| Previsão de Custos com MEDICAMENTOS: |         |             |             | 0,00                |             |       |        |         |                       |                  |         |                       |         |

**5.6 - Combustíveis e Lubrificantes**

| Item                                             | Produto | Custo Anual |             | Referência de Preço |             |       |        |         |                       | Média de Valores |         |                       |         |
|--------------------------------------------------|---------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-------|--------|---------|-----------------------|------------------|---------|-----------------------|---------|
|                                                  |         | Refer.      | Qtde. (ano) | Valor Médio         | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da Informação 1 |                  | Preço 2 | Fonte da Informação 2 | Preço 3 |
| Previsão de Custos COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES: |         |             |             | 0,00                |             |       |        |         |                       |                  |         |                       |         |

**5.7 - Materiais Descartáveis**

| Item                                      | Produto            | Custo Anual |             | Referência de Preço |             |       |        |         |                       | Média de Valores |         |                       |         |
|-------------------------------------------|--------------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-------|--------|---------|-----------------------|------------------|---------|-----------------------|---------|
|                                           |                    | Refer.      | Qtde. (ano) | Valor Médio         | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da Informação 1 |                  | Preço 2 | Fonte da Informação 2 | Preço 3 |
| 1                                         | Copod descartáveis | Ano         | 6           | 92,07               | 1.104,80    | 12    |        | 90,00   |                       | 91,20            |         | 95,00                 |         |
| Previsão de Custos Materiais DESCARTÁVEIS |                    |             |             | 1.104,80            |             |       |        |         |                       |                  |         |                       | 92,07   |

**5.8 - Gás GLP**

| Item                            | Produto | Custo Anual |             | Referência de Preço |             |       |        |         |                       | Média de Valores |         |                       |         |
|---------------------------------|---------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-------|--------|---------|-----------------------|------------------|---------|-----------------------|---------|
|                                 |         | Refer.      | Qtde. (ano) | Valor Médio         | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da Informação 1 |                  | Preço 2 | Fonte da Informação 2 | Preço 3 |
| Previsão de Custos com GAS GLP: |         |             |             | 0,00                |             |       |        |         |                       |                  |         |                       |         |

**5.9 - Utensílios**

| Item                                      | Produto | Custo Anual |             | Referência de Preço |             |       |        |         |                       | Média de Valores |         |                       |         |
|-------------------------------------------|---------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-------|--------|---------|-----------------------|------------------|---------|-----------------------|---------|
|                                           |         | Refer.      | Qtde. (ano) | Valor Médio         | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da Informação 1 |                  | Preço 2 | Fonte da Informação 2 | Preço 3 |
| Previsão de Custos UTENSÍLIOS DE COZINHA: |         |             |             | 0,00                |             |       |        |         |                       |                  |         |                       |         |

**5.10 - Uniformes**

| Item                             | Produto | Custo Anual |             | Referência de Preço |             |       |        |         |                       | Média de Valores |         |                       |         |
|----------------------------------|---------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-------|--------|---------|-----------------------|------------------|---------|-----------------------|---------|
|                                  |         | Refer.      | Qtde. (ano) | Valor Médio         | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da Informação 1 |                  | Preço 2 | Fonte da Informação 2 | Preço 3 |
| Previsão de custos com UNIFORMES |         |             |             | 0,00                |             |       |        |         |                       |                  |         |                       |         |

**5.11 - EPI'S - COVID**

| Item | Produto                      | Custo Anual |             | Referência de Preço |             |       |        |         |                       | Média de Valores |         |                       |         |
|------|------------------------------|-------------|-------------|---------------------|-------------|-------|--------|---------|-----------------------|------------------|---------|-----------------------|---------|
|      |                              | Refer.      | Qtde. (ano) | Valor Médio         | Custo Anual | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da Informação 1 |                  | Preço 2 | Fonte da Informação 2 | Preço 3 |
| 1    | Mascaras descartáveis tripla | Ano         | 6           | 1,45                | 9.000,00    | 6.500 |        | 1,20    |                       | 1,80             |         | 1,35                  |         |
| 2    | Alcool gel 5 L               | Ano         | 6           | 32,78               | 1.639,17    | 50    |        | 32,50   |                       | 33,20            |         | 32,65                 |         |
| 3    | Avental pacot c/ 10          | Ano         | 6           | 30,00               | 1.499,83    | 50    |        | 30,00   |                       | 29,99            |         | 30,00                 |         |
| 4    | Shield                       | Ano         | 6           | 15,64               | 625,73      | 40    |        | 15,48   |                       | 15,45            |         | 16,00                 |         |
| 5    | Luvas cx c/ 50 unidade       | Ano         | 6           | 19,42               | 1.165,00    | 60    |        | 19,00   |                       | 19,15            |         | 20,10                 |         |
| 6    | Tapete Sanitizantes          | Ano         | 6           | 73,40               | 146,79      | 2     |        | 75,00   |                       | 75,20            |         | 69,99                 |         |
| 7    | Divisores                    | Ano         | 6           | 69,98               | 139,97      | 2     |        | 68,00   |                       | 72,00            |         | 69,95                 |         |
|      |                              |             |             |                     |             |       |        |         |                       |                  |         |                       | 69,98   |



|    |                                  |     |   |       |        |    |       |  |       |       |                  |
|----|----------------------------------|-----|---|-------|--------|----|-------|--|-------|-------|------------------|
| 8  | Fitas Sinalizadoras              | Ano | 6 | 19,75 | 296,20 | 15 | 20,00 |  | 20,25 | 18,99 | 19,75            |
| 9  | Rolo de capa descartável         | Ano | 6 | 93,19 | 186,39 | 2  | 90,00 |  | 90,58 | 99,00 | 93,19            |
| 10 | Termometro digital infravermelho | Ano | 6 | 69,63 | 208,89 | 3  | 62,99 |  | 69,99 | 75,91 | 69,63            |
|    |                                  |     |   |       |        |    |       |  |       |       | <b>14.907,97</b> |

Revisão de custos com UNIFORMES

rueri, 26 de novembro de 2020.

Entidade : ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS  
 Projeto : S.C.F.V. CRIANÇA CIDADÃ DO FUTURO  
 Exercício: 02/01/2021 A 30/06/2021

**5 . INVESTIMENTOS (Bens móveis - imobilizado)**

| Item                      | Produto                  | Custo Anual |             |             | Referência de Preço |       |        |         |                       |         |                       |         |                       |                  |
|---------------------------|--------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------|-------|--------|---------|-----------------------|---------|-----------------------|---------|-----------------------|------------------|
|                           |                          | Refer. Ano  | Qtde. (ano) | valor medio | Custo Anual         | Quant | Medida | Preço 1 | Fonte da Informação 1 | Preço 2 | Fonte da Informação 2 | Preço 3 | Fonte da Informação 3 | Média de Valores |
| 1                         | Móveis                   | Ano         |             |             |                     |       |        |         |                       |         |                       |         |                       |                  |
| 2                         | Geladeira                | Ano         |             |             |                     |       |        |         |                       |         |                       |         |                       |                  |
| 3                         | Fogão                    | Ano         |             |             |                     |       |        |         |                       |         |                       |         |                       |                  |
| 4                         | Computadores / notebooks | Ano         |             |             |                     |       |        |         |                       |         |                       |         |                       |                  |
| 5                         | Impressora               | Ano         |             |             |                     |       |        |         |                       |         |                       |         |                       |                  |
| 6                         |                          |             |             |             |                     |       |        |         |                       |         |                       |         |                       |                  |
| 7                         |                          |             |             |             |                     |       |        |         |                       |         |                       |         |                       |                  |
| 8                         |                          |             |             |             |                     |       |        |         |                       |         |                       |         |                       |                  |
| 9                         |                          |             |             |             |                     |       |        |         |                       |         |                       |         |                       |                  |
| revisão de Custos Locais: |                          |             |             |             | 0,00                |       |        |         |                       |         |                       |         |                       |                  |

Obs.: \* Custo anual: média de valores multiplicado pela quantidade utilizada no ano, somando todos os itens, termos o valor da previsão.

Caruéri, 26 de novembro de 2020.

Entidade : ASSOCIAÇÃO DA VILA ILHÉUS  
 Projeto : S. C.F.V. CRIANÇA CIDADÃ DO FUTURO  
 Exercício: 01/01/2021 A 30/06/2021

**CUSTOS GERAL DO PROJETO**

| GÊNEROS / ELEMENTOS                    | ORÇAMENTO         | MUNICIPAL           | MUN-FUMCAD      | FEDERAL         | CONTRAP             | VALOR/ANO             |
|----------------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------|-----------------|---------------------|-----------------------|
| <b>1. RH - CLT</b>                     |                   |                     |                 |                 |                     |                       |
| Salários                               | -                 | -                   | -               | -               | -                   | R\$ 0,00              |
| Incarregos                             | -                 | -                   | -               | -               | -                   | R\$ 0,00              |
| Benefícios                             | -                 | -                   | -               | -               | -                   | R\$ 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>         | <b>R\$ 0,00</b>       |
| <b>2. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b> |                   |                     |                 |                 |                     |                       |
| Manutenção Predial                     | 7.800,00          | 7.800,00            |                 |                 |                     | R\$ 7.800,00          |
| Manutenção de Veículos                 | 6.780,00          | 6.780,00            |                 |                 |                     | R\$ 6.780,00          |
| Montador PJ                            | 12.600,00         | 12.600,00           |                 |                 |                     | R\$ 12.600,00         |
| Manutenção equipamentos                | 6.780,00          | 6.780,00            |                 |                 |                     | R\$ 6.780,00          |
|                                        | 22.050,00         | 22.050,00           |                 |                 |                     | R\$ 22.050,00         |
|                                        | 5.670,00          | 5.670,00            |                 |                 |                     | R\$ 5.670,00          |
|                                        | 5.670,00          | 5.670,00            |                 |                 |                     | R\$ 5.670,00          |
|                                        | 12.600,00         | 12.600,00           |                 |                 |                     | R\$ 12.600,00         |
|                                        | 5.670,00          | 5.670,00            |                 |                 |                     | R\$ 5.670,00          |
|                                        | 12.600,00         | 12.600,00           |                 |                 |                     | R\$ 12.600,00         |
|                                        | 19.644,00         | 19.644,00           |                 |                 |                     | R\$ 19.644,00         |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>117.864,00</b> | <b>117.864,00</b>   |                 |                 |                     | <b>R\$ 117.864,00</b> |
| <b>3. UTILIDADES PÚBLICAS</b>          |                   |                     |                 |                 |                     |                       |
| Telefonia Internet                     | 1.800,00          | 1.800,00            |                 |                 |                     | R\$ 1.800,00          |
| Serviço de cartório                    | 200,00            | -                   |                 |                 | 200,00              | R\$ 200,00            |
| Serviço da Receita Federal (DARF's)    | 600,00            | -                   |                 |                 | 600,00              | R\$ 600,00            |
|                                        | 0,00              | -                   |                 |                 | -                   | R\$ 0,00              |
|                                        | 0,00              | -                   |                 |                 | -                   | R\$ 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>2.600,00</b>   | <b>R\$ 1.800,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 800,00</b>   | <b>R\$ 2.600,00</b>   |
| <b>4. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS</b> |                   |                     |                 |                 |                     |                       |
| Manutenção Predial                     | 1.500,00          | -                   |                 |                 | 1.500,00            | R\$ 1.500,00          |
| Manutenção de Veículos                 | 4.800,00          | -                   |                 |                 | 4.800,00            | R\$ 4.800,00          |
| Montador PJ                            | 2.700,00          | 2.700,00            |                 |                 | -                   | R\$ 2.700,00          |
| Manutenção equipamentos                | 1.800,00          | -                   |                 |                 | 1.800,00            | R\$ 1.800,00          |
|                                        | 0,00              | -                   |                 |                 | -                   | R\$ 0,00              |
|                                        | 0,00              | -                   |                 |                 | -                   | R\$ 0,00              |
|                                        | 0,00              | -                   |                 |                 | -                   | R\$ 0,00              |
|                                        | 0,00              | -                   |                 |                 | -                   | R\$ 0,00              |
| <b>TOTAL</b>                           | <b>10.800,00</b>  | <b>R\$ 2.700,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 8.100,00</b> | <b>R\$ 10.800,00</b>  |

|                               |                   |                     |                 |                 |                 |                 |                      |                      |
|-------------------------------|-------------------|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------|----------------------|
| <b>I. MATERIAL DE CONSUMO</b> |                   |                     |                 |                 |                 |                 |                      |                      |
| Alimentos                     | 0,00              | -                   | -               | -               | -               | -               | -                    | R\$ 0,00             |
| Higiene / Limpeza             | 7.240,33          | -                   | -               | -               | -               | -               | 7.240,33             | R\$ 7.240,33         |
| Material Pedagógico           | 0,00              | -                   | -               | -               | -               | -               | -                    | R\$ 0,00             |
| Equipamentos de Informática   | 1.800,00          | -                   | -               | -               | -               | -               | 1.800,00             | R\$ 1.800,00         |
| Medicamentos                  | 0,00              | -                   | -               | -               | -               | -               | -                    | R\$ 0,00             |
| Combustíveis e Lubrificantes  | 0,00              | -                   | -               | -               | -               | -               | -                    | R\$ 0,00             |
| Materiais descartáveis        | 1.104,80          | -                   | -               | -               | -               | -               | 1.104,80             | R\$ 1.104,80         |
| Gás GLP                       | 0,00              | -                   | -               | -               | -               | -               | -                    | R\$ 0,00             |
| Utensílios                    | 0,00              | -                   | -               | -               | -               | -               | -                    | R\$ 0,00             |
| Uniformes                     | 0,00              | -                   | -               | -               | -               | -               | -                    | R\$ 0,00             |
| PIPI'S COVID                  | 14.907,97         | R\$ 9.836,95        | -               | -               | -               | -               | 5.071,02             | R\$ 14.907,97        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>25.053,10</b>  | <b>R\$ 9.836,95</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 15.216,15</b> | <b>R\$ 25.053,10</b> |
| Investimentos                 | 0,00              | 0,00                | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00            | 0,00                 | R\$ 0,00             |
| <b>INVESTIMENTOS - TOTAL</b>  | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>          | <b>R\$ 0,00</b>      |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>156.317,10</b> | <b>132.200,95</b>   | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b>     | <b>24.116,15</b>     | <b>156.317,10</b>    |

Barueri, 26 de novembro de 2020.



Nome: Celia Maria de Lima  
Técnico (a) Responsável



Presidente: Nelson Sá do Nascimento

